



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 127/2015

**REVOGA PORTARIA DE COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

Considerando que o **Pregão** é a modalidade de licitação utilizada pela Câmara Municipal de Marataízes;

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 08/2015, que compõe a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marataízes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes, 10 de novembro de 2015.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente a C.M.M.
Biênio 2015/2016